



Governo Municipal de Brejão

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2018.

Ementa: Convoca Candidatos aprovados no Concurso Público de Provas de Títulos para Provimento de Cargos no quadro permanente de Pessoal do Município e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Brejão**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o Resultado Final do Concurso Público n° 01/2017, desta Prefeitura Municipal;

Considerando o preenchimento de vagas, à medida da necessidade da Administração, para os cargos de Agente Arrecadador; Agente de Controle Interno; Agente de Disciplina; Agente Sanitário; Assistente Administrativo; Assistente Social; Auxiliar de Sala de Educação Infantil; Auxiliar de Serviços Diversos; Auxiliar de Serviços Gerais; Cuidador Educacional; Eletricista; Enfermeiro; Fiscal de Tributos; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Gari; Marceneiro; Motorista I; Motorista II; Motorista III; Motorista IV; Nutricionista; Operador de Abastecimento de Água; Operador de Máquina; Pedreiro; Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Ciências); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Educação Física); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Geografia); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – História); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Inglês); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Matemática); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Português); Professor Anos Iniciais (1º ao 5º); Psicólogo; Secretária(o) Escolar; Técnico Contábil; Técnico de Enfermagem; Técnico em Informática e Vigilante;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público através do Decreto n° 007/2018 de 14 de Março de 2018;

Considerando tornar Público o ato de convocação dos aprovados no Referido Concurso Público obedecendo à ordem classificatória;

Determina:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos adiante relacionados a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão, à Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro – Brejão-PE, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da Publicação deste Edital, impreterivelmente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no anexo I deste edital.

Parágrafo único - Todos os Documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em duas copias legíveis acompanhadas dos originais.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230823234259.pdf>
assinado por: idUser: 163



Governo Municipal de Brejão

Art. 2º - Os convocados deverão entregar as declarações conforme modelos apresentados neste edital, que terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Art. 1º.

§1º - As declarações são obrigatórias e indispensáveis.

§2º - A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Edital Normativo 03/2017- PMB/PE até a data da posse, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado do Art. 1º deste Edital, impedirá a sua assunção, decaindo o candidato do seu direito de nomeação.

Art. 3º - Os Convocados após a apresentação dos documentos constantes no anexo I deste Edital do item 01 ao 24, exceto o 14, no qual deverão ser apresentados até 12 de Julho do corrente ano, deverão comparecer à Junta Médica Municipal competente apresentando todos os exames solicitados, para obtenção do Laudo médico de aptidão ao exercício do cargo.

Paragrafo Único - A Junta Médica Municipal realizará as avaliações no dia e hora agendados pela Secretaria de Administração do Município, após entrega de documentação conforme regula o Art. 3 deste edital.

Art. 4º - Além dos exames solicitados neste edital, a junta médica poderá requerer exames complementares que julgar necessários para a avaliação e conclusão do laudo.

Art. 5º - Somente serão admitidos os convocados que forem julgados, após avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, observando, em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função, no dia e hora marcados, e apresentarem os exames relacionados no anexo I deste edital.

§1º A posse será no dia 20 de Julho do corrente ano, na Prefeitura Municipal de Brejão, a partir das 9:00 horas, após os convocados terem preenchidos todos os requisitos e documentações exigidos no Edital Normativo 03/2017- PMB-PE e neste Edital de Convocação.

Art. 6º - Os Candidatos Convocados são:

Posição	Nº da Inscrição	Nome	Cargo	Pessoas com Deficiência
3	10050	Lucas Andrade	Professor anos finais 6º ao 9º ano - Ciências	Não
4	6389	Givaldo Ferreira Barbosa	Professor anos finais 6º ao 9º ano - Ciências	Não
4	8906	John Ewerton Frazão da Silva	Professor anos finais 6º ao 9º ano – Matemática	Não
3	8853	Mabely Carlos da Silva Curvelo	Professor anos finais 6º ao 9º ano - Geografia	Não
6	6230	Gabriel Cantilino Santos	Professor anos finais 6º ao 9º ano – Letras	Não
7	9697	Kassia Suellen Ferreira Correia de Lima	Professor anos finais 6º ao 9º ano – Letras	Não
18	7960	Maria Rosilayne da Silva Santos	Professor Anos Iniciais 1º ao 5º ano e Infantil	Não
19	10121	Cintia Veronica Almeida de Barros	Professor Anos Iniciais 1º ao 5º ano e Infantil	Não





Governo Municipal de Brejão

		Milão		
01	8108	Marta Lucia Pessoa de Albuquerque Oliveira	Professor Anos Iniciais 1° ao 5° ano e Infantil	SIM
02	9958	Davila Cordeiro dos Santos	Enfermeira	Não
03	9878	Aline Cristina de Oliveira Carvalho	Enfermeira	Não
02	10088	Amanda Souza Santos	Psicóloga	Não
03	6042	Amanda Sady Ribeiro de Moraes	Psicóloga	Não
02	6981	Mailson do Nascimento Nunes Bezerra	Assistente Social	Não
8	8756	Agenor Tenório de Carvalho Filho	Motorista I	Não
9	10443	Eli Diogines Reges da Silva	Motorista I	Não
10	5941	Emanoel Messias da Silva Paes	Motorista	Não
01	4311	Marcelo Alves de Lima	Agente Sanitário	Não
05	5886	Leandro dos Santos Zumba	Eletricista	Não
04	7687	Cicero Vitalino da Silva	Marceneiro	Não

Palácio Municipal José Custodio das Neves, Brejão em 20 de Junho de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
Documento Assinado Digitalmente.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230823234259.pdf>
assinado por: idUser:163

